

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1524/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio São Miguel Arcanjo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Ildefonso Alvim, 131, B. Nova Floresta, em Belo Horizonte, para Colégio Escolápio São Miguel, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 02/12/2022